



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Avenida Marechal Rondon, N° 214, Centro, CEP: 77455-000
Aliança do Tocantins – TO ADM:2021/ 2024
(063) 3377- 1601/ 1592 CNPJ: 25042219/0001-84

PORTARIA Nº 01/2023

Aliança do Tocantins, 15 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade para Servidora, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença maternidade de 180 dias consecutivos, a partir de 15/01/2023 a 14/06/2023, em razão do nascimento de seu filho, conforme Matrícula da Certidão de Nascimento nº 30928307303, à Servidora: **RHYTA DE CASSIA REIS DA SILVA,** Matrícula nº 1620.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins,
aos quinze dias do mês de janeiro de 2023.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

MURAL PUBLICO	
AFIXADO EM	15/01/2023
RETIRADO EM	1/1
<i>Deborah Rodrigues</i>	
Responsável	